

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP - Contrato Nº 00078/2018 – Data do Contrato: 19.06.18 – Valor: R\$ 6.080,00 (Seis Mil e Oitenta Reais).
Caaporã; 20 de Junho de 2018.
ELIAS ARAÚJO DE JESUS
CPL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS DA RUA 08 DE ABRIL NA SEDE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 00004/2018 da Tomada de Preços nº 00001/2018. **DOTAÇÃO:** 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 451 1033 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4490.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51 99 940 OBRAS E INSTALAÇÕES ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - Valor: R\$ 66.006,30 (Sessenta e Seis Mil, Seis Reais e Trinta Centavos) – Data da assinatura do termo aditivo: 28/06/2018. Vigência: 28/07/2018.
Caaporã - PB, 29 de Junho de 2018
ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Incisos III e V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.663.900/0001-35. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria e Assessoria Jurídica com notória especialização, para atender o Município de Alagoa Grande. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 12 de julho de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 78/2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.663.900/0001-35. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria e Assessoria Jurídica com notória especialização, para atender o Município de Alagoa Grande. **VAOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS e DIVERSOS.
Alagoa Grande(PB), 13 de julho de 2018.
ANTONIO DA SIVA SOBRINHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Taperoá**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**RATIFICAÇÃO – ADESÃO
A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00006/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 496.800,00.

Taperoá - PB, 08 de Junho de 2018

JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2018 - Ata de Registro de Preços nº 48/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PARAÍBA. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Taperoá: 12.00 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.301.0017.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. 10.301.1007.2114 - MANUTENÇÃO DO PSF. 12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.1012.2024 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS. 10.301.1012.2052 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO. TODOS PELO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº AD0006-01/2018 - 02.07.18 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 496.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE TAPEROÁ (LINHAS FRACASSADAS NO PREGÃO 00011/2018). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Taperoá: 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.1003.2012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1003.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR. 12.361.1003.2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%. 12.361.1019.2062 - MANUTENÇÃO DO PNATE (Fundamental). 12.122.1003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO. TODOS PELO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ. **VIGÊNCIA:** Será de 08 (oito) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº: PP00019-01/2018-CPL - 16.07.18 - FABIO JUNIOR RODRIGUES RAMOS - R\$ 72.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Juripiranga**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto a execução das obras de reforma com ampliação e recuperação de muro das Escolas Municipais Maria José Borba e Vereador José Grimaldo Tavares, no Município de Juripiranga. **EMPRESA VENCEDORA:** MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.010.332/0001-64. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.763,18 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Dezoito Centavos).

Juripiranga (PB), 16 de julho de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Mamanguape**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 034/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que fará realizar através da Pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia **27 de Julho de 2018 as 09:00 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 16 de Julho de 2018.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 27 de Julho de 2018 às 11:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS ESPECIAIS (LEITES E SUPLEMENTOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br.

Mamanguape-PB, 16 de Julho de 2018.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Uiraúna
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 08:30 horas do dia 31 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de veículos do tipo Van, destinado às atividades da secretaria de saúde do Município de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uiraua.pb.gov.br. Edital: <http://www.uiraua.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 16 de Julho de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Araçagi
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02.2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB comunica a quem interessar possa que o TERMO DE CONTRATO nº 127/2011 e DÉCIMO NONO TERMO DE ADITIVO "(prazos)" celebrados com a empresa LR ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.304/0001-04, se expiraram em 18.12.2016. Não se registrando nenhuma manifestação por parte da contratada no sentido de prorrogação de prazo do contrato para execução de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas comunidades de Lagoa das Velhas e Maria Preta neste Município, de conformidade ao Convênio nº 714636/2009 - MINISTÉRIO DA SAÚDE fica declarada a extinção do referido contrato.

Araçagi/PB, 30 de janeiro de 2017.

MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Arara
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECUSA
INJUSTIFICADA DE ASSINATURA CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECUSA INJUSTIFICADA
DE ASSINATURA CONTRATUAL OBJETO DO PREGÃO Nº
24/2018, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA/PB À EMPRESAS:
CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PAÇAS PARA
VEICULOS AUTOM.

O MUNICÍPIO DE ARARA-PB, com sede à Rua Gama Rosa, s/nº, Centro, Arara - Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.480.938 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 768.573.794-91, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira nº 345, Centro, Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a participação das empresas perante CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM. o Pregão Presencial Nº 24/2018 desta Prefeitura Municipal de Arara/PB, e que ambas restaram vencedoras de itens licitados;

CONSIDERANDO a previsão editalícia que após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, e em conformidade com a Lei 10.520/2002, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei;

CONSIDERANDO a convocação das referidas empresas ao dia 17 de maio 2018, via Diário Oficial do Estado e Jornal A UNIÃO.

CONSIDERANDO que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, os licitante vencedores não celebraram o contrato, ficando, portanto vinculado a sanções impostas legalmente, conforme previsão do art. 7º da Lei 10.520;

CONSIDERANDO que os licitantes vencedores convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebraram o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, art. 4º da Lei 10520, conforme o XXIII, art. 4º da referida Lei.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Quanto às sanções a serem aplicadas em virtude da não contratação do objeto licitado, ficam as empresas CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM. (20.335.256/0001-67) MULTADAS em 10% sobre o valor licitado, respectivamente, nos valores de: R\$ 593,91(quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam também IMPEDIDAS de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei 10520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, assim como dispõe o art. 7º desta Lei, que regulamenta o Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme o que dispõe o XVI e XXIII, art. 4º da Lei 10520, deverão ser convocadas em ordem subsequente os demais licitantes para negociar o objeto que deixou de ser contratado pelas empresas vencedoras.

CLÁUSULA QUARTA - Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a partir da data de publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arara, 22 de junho de 2018

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - PB

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2018

Objeto: Reconstrução de unidades habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de Nazarezinho

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - PB, no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no âmbito da instância administrativa, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda à recomendação da Auditoria de Contas no âmbito do processo TC 07286/18, referente denúncia acerca de irregularidade em Edital de Licitação Tomada de Preços nº 01/2018, protocolado pela empresa JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI - ME.

RESOLVE:

Acolher as manifestações acima referidas como razões de decidir, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, para anular o processo licitatório referente Tomada de Preço nº 01/2018, tendo como objeto Reconstrução de unidades habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de Nazarezinho

DETERMINAR, que seja providenciada a realização de uma nova licitação para o objeto em tela, atendendo as recomendações do TCE-PB.

Nazarezinho - PB, em 12 de julho de 2018

Salvan Mendes Pedroza
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Marcação
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa técnica especializado para assessoramento e consultoria na gestão da folha de pagamento, junto ao RH, geração do SAGRES TCE - PB, de pessoal como também atualização com alimentação para o portal da transparência na parte pessoal da prefeitura municipal de marcação. Recursos: previstos no orçamento vigente.